



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PORTARIA Nº125/2015 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora MARILENE PETRIKOSKI MENEGAT e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Artigo 70 da Lei Complementar nº009/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a Servidora **MARILENE PETRIKOSKI MENEGAT**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40 horas semanais, nomeada através do Decreto nº161/2006, de 11 de Agosto de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo **período de 03 (três) dias**, ou seja, no período de **25 de novembro de 2015 a 27 de novembro de 2015**, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 25 de novembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração